

PORTARIA Nº 553/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de julho de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Janaina Mazzer Salinet** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Santo Antônio da Platina	POSTO DE SAUDE CONSELHEIRO ZACARIAS	Proativa	Rotina	155 Km	2,5
	POSTO DE SAUDE TAQUARALZINHO	Proativa	Rotina		
	UNIDADE BASICA DE SAUDE ALVARO DE ABREU	Proativa	Rotina		
	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA PLATINA	Proativa	Rotina		
	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA RIBEIRO	Proativa	Rotina		
	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA SETE	Proativa	Rotina		
	UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA SANTA TEREZINHA	Proativa	Rotina		
Ibiporã	LAR PADRE LEONE	Proativa	Rotina	13,1 Km	-
	COMUNIDADE VIVER BEM	Proativa	Rotina		

Art. 2º As fiscalizações em Santo Antônio da Platina serão realizadas em dupla pelas fiscais Janaina Mazzer Salinet e Evelyn Braun Chaves.

Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 28 de junho de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS
Presidente


ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSSO
Secretária